

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 157/2021/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	3ª fase / 2022.1
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Letícia Albuquerque
DISCIPLINA:	Direito Internacional I DIR 7101 (curso de Relações Internacionais)
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Objetivos:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Metodologia:	I. Atividades de Pedagógicas de ensino CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações: ABRIL 19/04 – Apresentações. Objetivos da disciplina. Atividades. Avaliação. Plano de ensino. Introdução. Sistema jurídico internacional. 21/04 – Feriado 26/04 – Sistema Internacional Leitura indicada: OLIVEIRA, André Soares; ALBUQUERQUE, Letícia. UM NOVO DIREITO PARA UMA NOVA ORDEM MUNDIAL? O ENCONTRO DO DIREITO INTERNACIONAL COM O DESENVOLVIMENTO E A CRÍTICA DO THIRD WORLD APPROACHES TO INTERNATIONAL LAW. Disponível em: https://faculadadedamas.edu.br/revistafd/index.php/relacoesinternacionais/artic le/view/1173 28/04 – Relações Diplomáticas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



MAIO

3/5 – **Diplomacia Feminista (vídeo)** O documentário "MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA" está disponível no link: <https://vimeo.com/303550770>

5/5 – Diplomacia Feminista. Leitura: Friaça, Guilherme José Roeder. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios/ Guilherme José Roeder Friaça. – Brasília : FUNAG, 2018.

10/5 – Sujeitos de DIP

Leitura: APARICIO, A. B.. FRANCISCO DE VITORIA E A MODERNIDADE HISPÂNICA: O DEBATE SOBRE A JUSTIÇA PARA OS POVOS INDÍGENAS NA GÊNESE DO DIREITO INTERNACIONAL. In: Evandro Brito; Wesley Felipe de Oliveira etc. (Org.). Temas em teorias da justiça III: o direito internacional em debate. 1ed. Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2021, v. 3, p. 67-86.

12/5 – Sujeitos de DIP

17/5 – Sujeitos de DIP

19/5 – Sujeitos de DIP

24/05 – Primeira avaliação

26/05 – Fontes DIP

31/05 – Fontes DIP

JUNHO

2/6 – SMA/UFSC

7/6 -. Proteção Internacional do Meio Ambiente

Leitura: ALBUQUERQUE, L. Justiça Ambiental e Desenvolvimento: um diálogo possível? In: Charles Feldhaus; Camila Dutra Pereira; Diego Kosbiau Trevisan; Evandro Oliveira de Brito; Wesley Felipe de Oliveira; (Org.). Temas em Teorias da Justiça III: o direito Internacional em debate. 1ed. Guarapuava: Apolodoro Virtual edições, 2021, v. 3, p. 87-108.

9/6 – Tratados Internacionais

14/6 – Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição.

16/6 FERIADO

21/6 – Solução de Conflitos.

23/6 – Solução de Conflitos.

28/6 – Direito Internacional Emergente.

30/6 – Direito Internacional Emergente.

JULHO

5/7- Direito Internacional Emergente.

7/7 – Aula revisão

12/7 – Prova final

14/7 – Temas emergentes de DIP

19/7 – Temas emergentes de DIP

21/7 – Prova recuperação (oral)

26/7 – Devolução das avaliações

28/7 – Devolução das avaliações

AGOSTO

2/8 - Encerramento disciplina

3/8 – Fim do primeiro semestre letivo de 2022

II. Atividades de avaliação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	A avaliação é composta de 1 estudo de caso valendo 10,0 e uma atividade complementares valendo 10,0. A nota final é a média das duas avaliações. As datas das avaliações estão no cronograma. As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2. a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado. b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 21 de julho de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina. c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação. III. Aferição da frequência das atividades A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos	
Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. X Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
Bibliografia Principal:	VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011. MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.	
Bibliografia Complementar	ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006. BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p. -----A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.
2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ